

ATO DE APOSENTADORIA

Publicado no Endereço Eletrônico:

www.prevcarmo.mg.gov.br

Dia: 14/05/2024

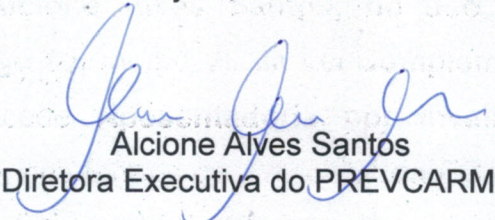
Ato nº 10/2024

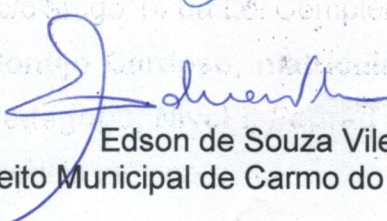
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru **Alcione Alves Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais e paridade, nos termos do Art. 6º 'a' da EC 41 com redação dada pela EC nº 70/2012, c/c artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora **Michelle Gontijo Cardoso**, matrícula 2061, CPF: 051.507.626-01, no cargo efetivo de **Pedagogo, Nível I, Padrão 10**, a partir de **08 de maio de 2024**, data da última perícia médica.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

Ato nº 10/2024

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru, **14 de maio de 2024.**


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru – MG.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.